

Direitos não confinados

João Costa¹, Verónica Parente²
freiijoao@carmelitas.pt, veroparente@gmail.com

¹ *Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, Portugal,*
² *Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior – Viana do Castelo, Portugal*

Resumo

O livro *Direitos NÃO Confinados* versa sobre os Direitos da Criança cuja convenção foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990. Este projeto nascido em contexto pandémico foi protagonizado por Frei João Costa, Verónica Parente e um conjunto de 56 crianças e suas famílias, a quem foi proposto fizessem uma breve reflexão, sobre um dos seus direitos, desde a perspetiva singular do seu olhar. A obra é ilustrada pelas próprias crianças — a maioria é portuguesa, mas incluiu ainda uma timorense, uma refugiada moçambicana, uma menina com necessidades educativas especiais e algumas emigrantes — e por Kiko Salcedo, jovem catalão portador de paralisia cerebral. Álvaro Laborinho Lúcio escreve na abertura obra: «Direitos Não Confinados constitui, só por si, importantíssimo contributo para que se vá consolidando o conhecimento e o respeito pelos direitos da criança que, uma vez libertada da qualidade de simples «menor» - que tanto a foi diminuindo como pessoa - surge agora, perante o adulto, como um outro, um verdadeiro sujeito, portador de dignidade humana, com direito a participar ativamente num mundo de todos, independentemente da sua idade». A interpretação de cada um dos artigos da Convenção é acompanhada por uma oração em tons poéticos criada para esta ocasião.

Palavras-Chave: Crianças, Direitos, Livro.

Secção: 1

O livro **Direito não Confinados**, escrito por Frei João Costa, Verónica Parente e um conjunto de 56 crianças propõe-nos uma interpretação da Declaração dos Direitos da Criança desde a perspetiva da própria criança.

Nasce do entrecruzar de caminhos de muitos amigos nos dias do confinamento; e possibilitou a criação de um círculo de intimidade, de aventura e encontro entre pais e filhos que se viam aborrecidos e saturados; e até reclamando direitos!... E foi assim que nos ocorreu desafiá-los a trabalhar um dos artigos da Convenção. O desafio sugeria reunião em família, umas de longe, outras de perto, e de além-fronteiras, e foi mais que superado, porque se foi mais longe do que o esperado. Aquele período foi desafiadoramente rico, porque se verificou um excesso de alegria — *«por pensar coisas nossas»* — muito além das expectativas de todos, e que veio a ser confirmado pelo que nos chegava via e-mail, telemóvel e correio.

De facto, a obra teve a genuinidade de reunir muitas pessoas à volta de um desafio de reflexão pessoal e em família, acabando por ali se impor o empoderamento de muitas crianças e adolescentes. Assumimos também o seu lado terapêutico, quer pela leitura que propôs, quer pela observação de casos particulares e pela construção de imagens.

O livro surgiu, portanto, de um conjunto de vibrações ou influências de olhares infantis distintos, procurando, sobretudo, uma interpretação pessoal e fidedigna do artigo correspondente da Convenção. Quisemos ainda encontrar um padrão para que as reflexões em forma de carta tivessem rostos; e de rostos percebe Kiko Salcedo — jovem catalão portador de paralisia cerebral —, que se

revelou um notável ilustrador das páginas do livro. Ao seu contributo chamamos uma linguagem de imagens! Um falar sem voz! Um prodígio!

Entre os autores encontra-se uma criança refugiada, uma natural e residente em Timor-Leste, uma com necessidades educativas especiais, algumas imigrantes. É um livro inclusivo.

Enquanto educadores e profissionais sociais compete-nos lutar pelo superior interesse da criança, pelo que mais em nós se confirma que esta obra reforça a criança como sujeito com voz; e que quando escutadas com tempo, e no seu espaço, mais elas se erguem como sujeitos.

Este livro *Direitos NÃO Confinados* representa também o exemplo das faculdades da pessoa humana face aos obstáculos que os tempos nos andam a pôr: uma demonstração de que a militância com inteligência e com fé — ambas graças dadas ao ser humano mesmo quando ele as rejeita — têm capacidade de atuar e de intervir, desde cedo, na pessoa humana, inalterada até quando se vivem tempos difíceis que podem ser desencorajadores.

Direitos Não Confinados é uma mensagem que obriga a substituir os tempos vulgarizados e vencidos, por fortes vontades de mudar o que tem de ser mudado e de fazer o que tenha de ser feito. Os responsáveis por este livro transformaram a tentação de inatividade que o confinamento por causa da Covid podia acarretar nas famílias e, num movimento de homens mulheres e crianças, lembraram ao mundo, com toda a oportunidade, que os tempos que se vão seguir são horas de reforçar a ação e a atenção em prol dos direitos das crianças. Ora, isto é educação. Educação na medida em que mobiliza todos e cada um para melhor esclarecermos e depois acuardos, no sentido de uma participação em todos os esforços que propiciem às crianças aquilo que lhes devemos.

Ler este livro não é apenas o deleite [de aproximação] aos textos tão belos que ele insere. Ler este livro é acordar para realidades duras de um mundo onde a maior indústria é ainda a do fabrico de material de guerra. Por causa desta insensatez humana, também devida ao comodismo burguês dos que encolhem os ombros e não gostam de mudanças é que, hoje, em muitas partes do planeta, temos crianças a passar provações, mesmo a morrer, ou a ser selvaticamente ofendidas e agredidas. Este comodismo burguês é tempo de começar a erradicá-lo, principalmente nos meios onde o Cristianismo anda, consolada e comodamente, limitado às liturgias.

Deste livro consta o alerta de não bastar o carinho com as crianças que nos são mais próximas; mais do que isso: é obrigatório vê-las como titulares de direitos inerentes à natureza da pessoa humana. O livro contém outro alerta, ainda mais forte: no mundo haver tantas e tantas crianças que nem sequer usufruem do tal carinho que damos às mais próximas de nós. Por isso, estamos todos obrigados a um empenho, ainda mais reforçado, em prol destas crianças, vivam onde viverem, e em quaisquer circunstâncias.

Após o termos tornado público fomos recebendo testemunhos de que o livro poderá ser instrumento pedagógico e didático a ser trabalhado nos primeiros ciclos de ensino, nas disciplinas de EMRC e Educação para a Cidadania.

Referências

Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990